



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

ATA - 03ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 2025. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 01 de abril de 2025, no formato híbrido, realizou a 03ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Conselheira e Presidenta do CEDIM/SC, Rosaura de Oliveira Rodrigues. A 03ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das **Conselheiras representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Suplente Patrícia Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Conselheira Titular Viviane Silva da Rosa, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Titular Patrícia Zimmermann D'Ávila e sua Suplente Vanessa Caminha, representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira Titular Bárbara Vargas, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Titular Fabiana de Souza e sua Suplente Débora Barbosa, representantes da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família (SAS); Conselheira Suplente Inez Heerdt, representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SICOS) e Conselheira Titular Cleia Demétrio, representante da UDESC . Participaram também as **Conselheiras representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Titular Fernanda Cardozo e sua Suplente Carolina Bergmann, representantes do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC); Conselheira Titular Rosaura Rodrigues, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Suplente Joseane Nazário, representante do CRP 12ª Região; Conselheira Titular Sheila Sabag, representante da Associação Casa da Mulher Catarina; Conselheira Titular Marlete Pinto de Oliveira, representante da Marcha Mundial das Mulheres; Conselheira Titular Erli Camargo e sua Suplente Denise Paes, representantes do Fórum de Mulheres do Mercosul - Seção Lages; Conselheira Titular Leslei Mayer e sua Suplente Ana Lúcia Pratts, representantes da FETAESC; Conselheira Titular Rosemeri Prado e sua Suplente Liliana Pischki, representantes da CUT/SC e Conselheira Titular Tamayara Henkel, representante do Movimento Mulheres do Litoral. A 03ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

2025 ainda contou com a participação das futuras conselheiras que irão tomar posse no 02º momento desta reunião: Aline de Souza e Ana Cláudia Henrique de Maria, representantes da Associação Flor de Lis; Fernanda Susin e Sara Caprario de Oliveira, representantes da BPW; Larissa Borges e Juliana Cruz, representantes da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN); Ana Lúcia Michels, representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SICOS); Terezinha Mafioletti, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Rafaela Catarina Kinas, representante do Movimento Mulheres do Litoral; Clarissa Simões, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED); Luciane dos Passos, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA); Carolina de Matos e Rosemeri Esmelindro, representantes da Central Única dos Trabalhadores de SC; Gisella Ribeiro, representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR); Juci Mara Tomais e Celina Rinaldi, representantes do Instituto Gente de Direitos; Mareli Graupe, representante da Marcha Mundial de Mulheres; Alice Menegasso e Ivanete de Souza, representantes da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de SC-UNICAFES e Luciana Cascaes e Denize de Oliveira, representantes do Instituto Movimento Jovem de Araquari. A 03ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2025 teve a seguinte **pauta**: 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas de ausências; 3. Aprovação da Ata da 02ª Plenária Ordinária – Ano 2025, realizada em 11 de março de 2025; 4. Apresentação da Secretaria de Estado da Saúde (SES) pela conselheira Bárbara Vargas; 5. Relato - Atualização sobre tramitação do processo do Curso de Formação de Conselheiras; 6. Relato - Atualização sobre tramitação do processo do Plano Estadual de Políticas Públicas para Mulheres; 7. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho; 8. Relatório da Gestão 2023-2025; 9. Despedida da Gestão 2023-2025 e boas vindas às novas Conselheiras - Gestão 2025-2027 (cerimônia de posse); 10. Informes Gerais; 11. Encerramento. **Aberta a reunião**, após levantamento do quórum e aprovação das justificativas de ausências, Rosaura agradeceu a presença de todas, e deu continuidade à pauta. Após, Carol passou para o item



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

03.Aprovação da Ata da 02ª Plenária Ordinária – Ano 2025, realizada em 11 de março de 2025. Sendo que a ata foi aprovada. **4. Apresentação da Secretaria de Estado da Saúde (SES), pela conselheira Bárbara Vargas.** Bárbara (2min) contextualiza que está lotada na Diretoria de Atenção Primária de Saúde, especificamente na área da Saúde da Mulher e explica que estão passando por um processo de transição na rede materna infantil por conta da publicação da nova portaria do Governo Federal que irá substituir a Rede Cegonha e será a Rede Alyne. Bárbara apresenta os dados em relação aos óbitos maternos de 2005 a 2024 em SC onde aponta que o ano de 2021 foi o que mais registrou óbitos maternos por conta do COVID. Bárbara também apresenta o quadro de óbitos maternos por região de SC em 2024 sendo que as regiões do Oeste e de Laguna foram as que registraram os maiores números, justificando que na região oeste há falta de oferta de serviços qualificados para atender essa população, dificuldade geográfica pois essas mulheres precisam fazer uma peregrinação para chegarem aos serviços e também uma alta taxa de migrantes, sendo que iniciam o acompanhamento pré-natal tardiamente. Bárbara destaca que Santa Catarina está em primeiro lugar em investigação de óbito materno, há comitês bem atuantes nas regiões, porém ainda precisa melhorar muito em relação aos registros. Em relação especificamente da Gerência de Atenção, promoção e Prevenção à Saúde e o Cuidado Integral à Saúde da Mulher, Bárbara menciona as principais ações: cursos de inserção de DIU em parceria com a prefeitura de Fpolis e UFSC; Grupo Condutor da Rede Alyne; Construção do Curso da linha de Cuidado de Atenção Integral à Pessoa em Situação de Violência Sexual (ILG e Violência Obstétrica); Planifica SUS; CEPOMIF e Elaboração de Protocolos e Notas Técnicas. Bárbara também apresentou o programa Mulher Trabalhadora que Amamenta onde em um ano Santa Catarina conquistou 10 salas certificadas pelo Ministério da Saúde. Rosaura pontua que a saúde da mulher ainda está centralizada na saúde da mulher grávida e precisa ser mais integralizada, questiona qual a estratégia do estado para habilitar hospitais para serem regionais e também cita a importância dos profissionais da saúde serem habilitados e capacitados para a prática do



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

aborto legal pois a maior causa de morte materna é hemorragia, o que pode estar relacionado a abortos clandestinos e que essas demandas precisam ser solicitadas no plano estadual de políticas para mulheres. Bárbara informa que a demanda para hospital regional existe, porém é complexa e deve ser desenhada por uma macrorregião. Rosaura acrescenta que essa demanda deve constar no plano estadual. Liliana sugere que na região oeste onde tem mais mulheres imigrantes, que os movimentos sociais de mulheres ajudem no acolhimento dessas mulheres imigrantes nas questões de linguagem e comunicação, no cuidado, nas campanhas pró vacinas. Viviane questiona como a SES faz a divisão territorial para fins de diagnóstico pensando a longo prazo uma vez que será elaborado o plano estadual de políticas para mulheres e como é feita a escuta por parte da “ponta” nas regiões e por fim sugere que as salas de amamentação seja um ponto de discussão nas secretarias de estado pois ela enquanto trabalhadora encontrou muita dificuldade para encontrar um espaço adequado em seu ambiente de trabalho. Em relação às salas de amamentação, Bárbara explica que precisa ser uma iniciativa do local de trabalho e que a equipe de cadastradores irá monitorar para que a sala não vire um “depósito” futuramente. Sobre a questão das macrorregiões, Bárbara menciona que tudo é construído em parceria com a Gerência de Planejamento da SES e também em oficinas com o planejamento territorial integrado juntamente com o Ministério da Saúde. Joseane questiona como funciona o encaminhamento das gestantes consideradas de alto risco e Bárbara explica que conforme o diagnóstico que ela recebe o médico regulador do SUS encaminha ela para um especialista e a coloca numa lista de espera conforme a cor de “gravidade” (verde, amarela ou vermelha). Terezinha reforça a importância de trabalhar a saúde integral da mulher e faz dois questionamentos: 1) o que levou ao aumento do nº de mortes maternas em 2024 e que ações a SES está pensando em fazer para diminuir os altos índices de mortalidade materna na região oeste e na região de Laguna e se a Rede Alyne já está sendo implementada. Bárbara responde que assim que as portarias foram publicadas, os grupos de capacitores já começaram os trabalhos nas macrorregiões. Em relação ao alto índice de morte materna, Bárbara explica que assim



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

que fechou o ano de 2024, a DIVE - Diretoria de Vigilância Epidemiológica já lançou nota técnica de alerta com as devidas orientações pois são questões multifatoriais, não somente os vazios das ofertas dos serviços mas também a fragilidade da rede ofertada local, além da rotatividade de profissionais. Cleia parabeniza pelo *chat* o trabalho apresentado e diz que é um grande aprendizado sobre as fragilidades que ainda persistem na atenção integral de gestantes no Brasil, mas especialmente em Santa Catarina. Ato contínuo. **05. Relato - Atualização sobre tramitação do processo do Curso de Formação de Conselheiras.** Fabiana (1h13min) explica que o processo ainda está parado na Procuradoria Geral do Estado aguardando o parecer jurídico, após a manifestação feita pela comissão de formação do CEDIM em resposta ao jurídico da ENA quando questionou o fato de alunos homens não poderem cursar o referido curso. Rosaura questiona qual o prazo que a PGE tem para responder à SAS pois considera que tal prazo já expirou, destacando que o prazo para utilização dos recursos oriundos das emendas parlamentares destinadas ao CEDIM expiram em outubro de 2025. Fabiana responde que desconhece o prazo legal que a PGE tem para responder, mas se compromete em verificar essa questão antes da próxima plenária e Rosaura solicita a intervenção mais direta da secretária Adeliana. Rafaela questiona se o conselho pode sugerir um prazo e Marlete aponta que juridicamente o prazo formal para processos administrativos normalmente é de 30 dias para um órgão dar resposta. Rosemeri Prado ressalta que esse mesmo questionamento levantado por Rosaura já foi feito pela Comissão de Formação há cerca de 30 dias e ainda sem resposta e que ela mesma não conseguiu fazer o curso e espera que as novas conselheiras consigam e que a proposta feita pela nova secretária das turmas serem presenciais não é de interesse do CEDIM como já foi dito na plenária anterior, que a prioridade é finalizar essa etapa do curso da forma como ele foi planejado desde o início. Rosaura sugere algumas propostas: 1º) Fabiana irá trazer a resposta do prazo que a PGE tem para dar retorno à SAS antes da próxima plenária; 2º) O CEDIM irá comunicar via ofício a Bancada Feminina pois é a origem do recurso; 3º) O CEDIM irá comunicar via ofício o TCE e o MP pois envolve



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

utilização de recurso público e 4º) Se a dificuldade está com a ENA, que a prestadora de serviço seja alterada, sugerindo que o contrato seja revisado. Rosaura menciona que anteriormente conseguia fazer contato com a Gerente da ENA, Ana Paula que agora afirma que somente fará contato com a SAS e não mais com o CEDIM. Por fim, Rosaura afirma que o CEDIM sempre apontou propostas para solucionar todos os problemas que foram apontados desde o início deste curso e quer saber se a SAS também tem. Viviane esclarece que ficou deliberado que a Fabiana trará a resposta da SAS em relação ao prazo da PGE dentro de 15 dias, depois disso o CEDIM fará um ofício para a ALESC e para o TCE e em último caso escrever uma proposta de alteração de prestadora de serviço para a SAS romper o contrato com a ENA. Carolina Bergmann informa via *chat* que considera fundamental avisar a Bancada Feminina. Viviane sugere que essa última proposta poderia vir antes do encaminhamento de ofício para a Bancada e TCE, porém Rosaura ressalta que o contrato deveria ser analisado, principalmente no que diz respeito às cláusulas que mencionam a rescisão de contrato. Marlete alerta que alguns pontos precisam ser analisados como o total de recurso utilizado, a quantidade de turmas, o que foi firmado no contrato, o que foi cumprido e o que não foi. Rosaura sugere que a Comissão de Formação faça a leitura do contrato com a ENA e que as novas conselheiras com formação jurídica façam parte dessa comissão para poder auxiliar nessa pauta e assim fazer a sugestão de quebra de contrato antes do encaminhamento do ofício para Bancada e TCE. Inez alerta que precisa ser verificado o que foi pago à ENA e se a ENA já entregou tudo o que foi contratado ou se ficaram pendências. Fabiana se compromete a encaminhar para a Comissão de Formação cópia do contrato firmado entre a ENA e a SAS e a Comissão de Formação ficará a frente da elaboração dos ofícios e dos encaminhamentos. Celina argumenta que se a ENA foi contratada para prestar um determinado serviço à SAS, não cabe a ela questionar esse serviço e sim cumprir o que está no contrato. Passou-se para o próximo ponto. **06. Relato - Atualização sobre tramitação do processo do Plano Estadual de Políticas Públicas para Mulheres.** Fabiana (1h41min) ressalta que no último dia 24 de março foi lançado o edital da



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

FAPESC para seleção de seis especialistas que irão trabalhar no projeto para elaboração do Plano Estadual de Políticas para Mulheres, que ficará aberto por 30 dias, as inscrições serão feitas pelo site da FAPESC e a Gerência de Políticas para Mulheres da SAS é que fará a seleção e essa equipe irá trabalhar em parceria nessa gerência. Fabiana destaca que agora as atividades do planejamento iniciado no final de 2024 serão retomadas, pois o ponto que ficou parado no Grupo de Trabalho foi justamente a análise do relatório da última conferência estadual realizada em 2016 e agora com o chamamento dos especialistas para o edital da FAPESC, o trabalho será retomado, que a ideia é que o diagnóstico e o levantamento dos dados seja feito no primeiro ano e na metade do segundo ano seja implantado o plano de fato, pois a importância do plano vai além da violência, ele envolve saúde, educação, segurança pública, empregabilidade e demais políticas públicas. Rosaura comenta que pela primeira vez verifica uma verba bem substancial a ser aplicada para elaboração e implantação do plano, mas que esse plano precisa de fato acontecer e caberá ao CEDIM fiscalizar. Fabiana acredita que até julho de 2026 estará tudo pronto e se compromete em encaminhar para as demais conselheiras o edital com o *link* das inscrições. Ato contínuo. **07. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho.** Carol (1h50min) relata que os grupos de trabalho e as comissões não se reuniram no último mês e depois da eleição da nova mesa diretora, as comissões também serão formadas com as novas integrantes que estarão tomando posse hoje. Rosaura destaca que a participação das conselheiras é fundamental para o andamento das plenárias do CEDIM, pelo menos uma conselheira deve participar de uma comissão. Carol informa que irá encaminhar por email a relação de todas as comissões para que as conselheiras escolham qual ou quais tenham mais afinidade e interesse. Rosaura lembra ainda que para o trabalho das comissões as conselheiras podem convidar pessoas de fora que possam aprimorar o trabalho da comissão, não há impeditivo. Passou-se para o próximo ponto. **08. Relatório da Gestão 2023-2025.** Carol (1h 54min) apresenta o relatório da atual gestão, já com as sugestões de correções apontadas por Viviane. Carol acrescenta que no relatório os números dos processos que foram abertos em nome do



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

CEDIM estão públicos para qualquer conselheira poder acessar e acompanhar sua tramitação. Viviane relata o quanto o relatório comprovou o volume de trabalho do CEDIM e fica feliz pelas entregas que foram feitas nessa última gestão em nome das mulheres catarinenses. Marlete acrescenta que o relatório comprova que o CEDIM trabalhou muito e também enfrentou muitas dificuldades, citando o exemplo do curso de formação e pontua que algumas comissões precisaram de mais braços como por exemplo a comissão de comunicação que precisou de mais conselheiras para auxiliar na condução dos trabalhos, assim como a comissão de normas e a de formação. Rosaura ressalta que a cartilha do fluxo para aborto legal para as mulheres vítimas de violência que o CEDIM iniciou ainda precisa ser finalizada e isso deve ser tarefa de casa e isso precisa ser retomado na comissão de enfrentamento à violência pois os dois ofícios que foram enviados para o Ministério da Justiça e para o da Saúde não deram retorno. Sheila concorda com Rosaura e destaca que o CEDIM com suas novas conselheiras e as conselheiras que seguirão novo mandato, que deem continuidade a essas pautas, para que o conselho continue fortalecido. Sheila aproveita a oportunidade e se despede do conselho, mas ressalta que participará enquanto convidada das comissões do Pacto Maria da Penha, da Conferência e da elaboração do Plano Estadual. **09. Despedida da Gestão 2023-2025 e boas vindas às novas Conselheiras - Gestão 2025-2027;** Carol (2h18min) informa que nesse momento se dará a posse das novas conselheiras conforme cerimonial coordenado pela Gerência de Eventos e Assessoria de Comunicação da SAS. Como autoridades, estiveram presentes a Diretora de Direitos Humanos da SAS, a Sra. Sabrina Mores e a Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), Sra. Adeliana Dal Pont. Passou-se a palavra para a Presidenta Rosaura que fez seu discurso destacando que a Gestão atual precisa organizar a V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres depois de 09 anos e ouvir as demandas que as mulheres do estado todos irão trazer; que o trabalho do CEDIM é de rede. Rosaura agradece a participação e a dedicação de todas as conselheiras na última gestão e ao trabalho da secretária Carol. Ato contínuo, a Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

Família, Sra. Adeliana Dal Pont fez o uso da palavra para homenagear as novas conselheiras e colocar a Secretaria e sua equipe à disposição para auxiliar o CEDIM no que for necessário. A secretária Adeliana ressalta que ainda está devendo um retorno a respeito do curso de formação e na próxima semana terá uma reunião com a presidente da ACAFE para conversar a respeito da possibilidade do curso ser presencial em pólos regionais e se compromete a trazer essa resposta talvez na próxima plenária em maio e que a marca que quer deixar na SAS é a de trabalho. Por fim, as novas conselheiras foram empossadas. **10. Informes Gerais.** Finalizando a reunião, ficou definido que em virtude do adiantar do horário, a eleição da Mesa Diretora será realizada em uma plenária extraordinária em data a ser agendada. **11. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, Rosaura agradeceu a participação de todas e deu-se por encerrada a 03ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2025. Eu, Carolina Freitas, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata. Link para acessar a gravação da reunião:

https://drive.google.com/file/d/1_sWx8NS5udGYLerqCatADk05aPRk7aDS/view?usp=drive_link



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N0QG16V4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 036.XXX.509-XX) em 06/05/2025 às 16:51:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:25 e válido até 13/07/2118 - 13:30:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDAyNzRfMjc0XzlwMjFtjBRRzE2VjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000274/2021** e o código **N0QG16V4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.